



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000
Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br
site: www.camaraipero.sp.gov.br

COMUNICADO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Assunto: Prazo Recursal – Concorrência nº 002/2025

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Iperó informa aos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, foi publicada a ata contendo o resultado da fase de habilitação da Concorrência nº 002/2025, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA COM ATUAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E ORIENTAÇÃO ACERCA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ANEXOS CONSTANTES NO EDITAL.**

Nos termos do §1º do art. 165 da referida Lei, conforme item 12.2 do edital, inicia-se a partir da publicação da referida ata o **prazo recursal de 3 (três) dias úteis**, durante o qual os licitantes poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, contra as decisões proferidas nesta fase. Eventuais contrarrazões deverão ser apresentadas no prazo de 3 (três) dias úteis contados da notificação dos recursos interpostos, conforme §3º do mesmo artigo.

Todos os documentos pertinentes estão disponíveis para consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Portal da Transparência / www.camaraipero.sp.gov.br, site da Câmara Municipal de Iperó.

Para maiores esclarecimentos, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail proposta.licitacao@camaraipero.sp.gov.br ou telefone (15) 3266-3446.

Iperó, 02 de outubro de 2025.



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000
Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br
site: www.camaraipero.sp.gov.br

Comissão de Contratação
Câmara Municipal de Iperó

Ana Teresa de Moraes Andrade

Presidente

Mariléia Rosa Garcia de Barros
Membro

Paulo Henrique de Araújo
Membro